

TERMOS E CONDIÇÕES

Artigo 1.º

Condições gerais

1. A Associação Académica de Coimbra (AAC) é a entidade tutelar da Queima das Fitas, através da sua Comissão Organizadora (COQF), com sede no Edifício da AAC, Rua Padre António Vieira, 3000-315 Coimbra, número de telefone (+351) 239 851 064 e e-mail geral@queimadasfitascoimbra.pt.
2. A entrada em todos os eventos da Queima das Fitas será feita mediante apresentação de Bilhete válido. Os eventos de entrada livre poderão ser a exceção neste ponto.
3. No caso dos Convites/Vouchers adquiridos antes do evento, deve ser feita a troca pelo Bilhete válido.

Artigo 2.º

Ingressos

1. À exceção de outros casos previstos, o Bilhete Geral será emitido sob a forma de Pulseira.
2. Todas as pulseiras são pessoais e intransmissíveis.
3. Em caso de perda ou dano da pulseira, não será autorizado o acesso ao respetivo evento.
4. Todos os pagamentos devem ser efetuados no ato da compra.
5. O Bilhete Diário é válido apenas para o local e dia indicados, não podendo ser devolvido nem trocado.

Artigo 3.º

Definição de “Estudante” e Comprovativos

1. Considera-se “Estudante” todos os matriculados em qualquer instituição de Ensino Superior portuguesa ou em qualquer instituição de Ensino Secundário do Concelho de Coimbra. Para o Chá Dançante considera-se “Estudante” todos aqueles que cumprirem o descrito anteriormente, já para o Baile de Gala das Faculdades são apenas considerados como tal os matriculados em instituições de Ensino Superior de Coimbra.
2. É obrigatória a apresentação do Cartão de Estudante válido ou outro documento oficial com fotografia e comprovativo da situação de Estudante, sempre que for exigido. No caso dos Convites, a identificação é feita através do Cartão de Cidadão.
3. Para usufruir do desconto aplicado a bolseiros da DGES, o Estudante deve apresentar o comprovativo nas condições impostas pela COQF.

Artigo 4.º

Proibições

1. É proibida a venda a menores de 16 anos de idade, nos termos da legislação em vigor, salvaguardando-se os direitos de recusa de servir por parte da COQF e das entidades concessionárias, aquando da não apresentação do Cartão de Cidadão por parte do(a) interessado(a) na compra do ingresso.
 - 1.1. Os menores de 16 anos apenas poderão entrar nos locais dos eventos da Queima das Fitas devidamente acompanhados pelo titular das responsabilidades parentais (pai ou mãe), ou por um adulto devidamente identificado e que por eles se responsabilize. Sempre que suscitem dúvidas sobre a idade dos menores, terá de ser apresentado o documento de identificação comprovativo da idade invocada, sob pena de ser negada a entrada.
2. É proibida a revenda de ingressos bem como a utilização dos mesmos para fins promocionais ou institucionais, sem o consentimento expresso e por escrito da COQF.
3. É expressamente proibida a entrada nos locais dos eventos de todo e qualquer tipo de alimentos e bebidas, bem como de objetos que possam ser considerados perigosos pela COQF.
4. Estão totalmente proibidas gravações e transmissões áudio e vídeo da totalidade ou parte do evento por qualquer meio, bem como o uso de máquinas fotográficas profissionais.
5. Não é permitida a entrada de animais nos locais dos eventos, à exceção de cães de assistência, na aceção do Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de março.
6. É proibido vender qualquer tipo de ingresso a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparentemente possuir uma anomalia psíquica.

Artigo 5.º

Convites

1. Os Convites Diários implicam a contribuição solidária de 1,00 € que reverterão a favor do “Fundo Solidário” da Queima das Fitas.
2. Os Convites Gerais de Parque implicam uma contribuição solidária de 4,00 €, enquanto que os Convites Gerais implicam uma contribuição solidária de 5,00 € que reverterão para o “Fundo Solidário” da Queima das Fitas.
3. Nos dois casos anteriores, o Convite apenas é trocado pelo Bilhete respetivo após o pagamento da contribuição solidária.

Artigo 6.º

Pulseiras *Cashless*

1. A Queima das Fitas é um evento *cashless*, isto é, será utilizada uma pulseira própria para o efeito (diferente da mencionada anteriormente) para a realização de todos os pagamentos dentro dos locais do evento.
2. Esta pulseira será entregue no ato da compra de cada ingresso.

3. No caso dos Convites/Vouchers, a pulseira apenas é entregue no ato de troca pelo Bilhete respetivo.
4. A pulseira correspondente ao Bilhete Geral ou Convite Geral não é a pulseira para pagamentos, sendo duas distintas.

Artigo 7.º Carregamentos

1. O carregamento de cada pulseira *cashless* pode ser feito através de uma das duas seguintes modalidades:
 - a) Pontos de Carregamento Físico da COQF;
 - b) Página *Web* divulgada pela COQF.
2. Os carregamentos efetuados são válidos para os diversas Noites de Parque, não ficando restritos aos dias em que são efetuados.
3. Após o término da última Noite de Parque, o valor existente em cada pulseira *cashless* é retido pela empresa responsável pelo serviço, não sendo passível de devolução.

Artigo 8.º *Dress code*

1. O Baile de Gala das Faculdades e o Chá Dançante estão sujeitos a um *dress code*, pelo que os titulares de ingressos de acesso a estes eventos devem apresentar-se aos mesmos de acordo com o estipulado.

Artigo 9.º Responsabilidades

1. A COQF não pode ser responsabilizada por quaisquer danos morais, pessoais ou materiais decorrentes da realização do espetáculo.
2. O titular do ingresso reconhece e consente que a sua imagem possa ser captada e gravada durante a realização do evento, pelo que cede, desde já, a título gratuito e definitivo, à COQF todos os direitos de imagem durante a permanência em espaços e eventos organizados no âmbito da Queima das Fitas.
3. O titular do ingresso perderá o direito a reentrar nos locais do evento espaço, após abandonar os mesmos.
4. Se o horário do evento não for cumprido, não haverá direito a qualquer reembolso.
5. No caso de cancelamento total ou parcial do espetáculo não será reembolsada qualquer importância.

Artigo 10.º

Acessos

1. O acesso a cada local do evento apenas será autorizado mediante o disposto no ponto 2 do Artigo 1.º ou uma Credencial válida.
2. Na entrada de cada local do evento, o público poderá ser sujeito a inspeções, revistas corporais e a remoção de objetos não autorizados.
3. No caso de extravio ou roubo do documento oficial de identificação, só será permitida a entrada nos locais do evento, mediante a apresentação de certidão policial que o comprove.
4. Será emitido aviso de restrição de acesso ou permanência nos eventos a quem perturbe o seu funcionamento normal, designadamente por se recusar a cumprir normas de funcionamento impostas por disposições legais ou privativas dos eventos.
5. Será dado acesso prioritário a portadores de deficiência e/ou grávidas.
6. O ingresso apenas permite o acesso às áreas autorizadas dos locais do evento. O uso do mesmo em áreas não autorizadas ou a utilização do mesmo de forma irregular, implicará a sua apreensão imediata e expulsão do local.
7. O portador do ingresso cujas ações se revelem contrárias aos presentes Termos e Condições poderá ver recusada a sua entrada ou permanência nos locais do evento, sendo o respetivo ingresso cancelado e/ou a pulseira retirada, sem direito a reembolso do valor pago pela entrada. A COQF, no uso dos seus poderes de decisão, reserva-se o direito de acionar outros meios legais, que tenha ao seu dispor.
8. Para a validação da entrada será necessário apresentar o ingresso acompanhada do Certificado Digital COVID do participante, gerado a partir do portal do SNS 24 ou um Teste Rápido Antigénico, realizado nas 48h anteriores.
9. Só se aceitam os Certificados Digitais COVID (por testagem) através de testes realizados e comunicados por um profissional de saúde, não sendo aceites autotestes feitos pelos participantes. No caso dos testes realizados em Farmácias, apenas podem ser realizados nas que efetuem testes rápidos antigénio (TRAg) listadas pelo Infarmed em <https://bit.ly/2VtNaQZ>.
10. A não apresentação de um dos certificados atrás listados, implica o impedimento da entrada no Recinto da Praça da Canção.

Artigo 11.º

Devoluções e Reclamações

1. A COQF obriga-se a restituir a importância correspondente ao preço do ingresso, nas situações previstas na legislação em vigor.
2. Todas as reclamações devem ser efetuadas no Livro para o efeito, sendo este solicitado na Bilheteira ou na Tesouraria da AAC.
3. O titular do ingresso atua por sua conta e risco, reconhecendo expressamente que a COQF não pode ser responsabilizada por quaisquer riscos ou danos, nem por qualquer outro incidente, quer este ocorra antes, durante ou após a sua permanência nos locais do evento.

Artigo 12.º

Alterações ao Regulamento

1. A COQF reserva-se o direito de, a todo o tempo, atualizar e introduzir alterações e aditamentos às regras estabelecidas nos presentes Termos e Condições, sem necessidade prévia de comunicação, pelo que o titular do ingresso deverá, periodicamente, para se manter informado, consultá-los e revê-los no site oficial da Queima das Fitas, no qual constará sempre a versão atualizada dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações e aditamentos efetuados.

Artigo 13.º

Casos omissos

1. A COQF reserva-se o direito de alterar ou modificar a programação do evento.
2. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor.
3. O titular do ingresso declara, expressamente, que leu, compreendeu e aceitou, integralmente e sem reservas, estes Termos e Condições e que está totalmente consciente dos direitos e obrigações que deles emanam.